



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 033 | 23 de Fevereiro de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Alexandro Eiras Santana

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Câmara Municipal.....	06



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 280/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Pirá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor DANIEL REIS MARINS DE CARVALHO, Procurador, matrícula 10740, para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Barra do Pirá, a contar de 08/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mmd

### ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº -004/2024 PMBP

O Município de Barra do Pirá, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a Aquisição de Água mineral, para atender às necessidades da Prefeitura de Barra do Pirá, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 26/02/2024 ao dia 28/02/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Pirá, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Pirá - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br), até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Pirá, 23 de Fevereiro de 2024.

Elisangela Vieira da Silva  
Mat.11.902  
Departamento de Compras.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/24-FMS

O Município de Barra do Pirá, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO PARA ATIVIDADES E ORIENTAÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE FEMININA E GESTACIONAL, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 23/02/2024 ao dia 27/02/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Pirá, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Pirá - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br), até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Pirá, 22 Fevereiro de 2024.

Elisangela Vieira da Silva  
Mat.11.902  
Departamento de Compras.



## ERRATA

Referente ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2024 .  
Processo Administrativo nº 217/2023.

No Diário Oficial Eletrônico, nº 030, de 20 de fevereiro de 2024, Página 6 e 7

Onde se lê:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.207.701.201.502.470 <b>COLUNA PRONTA 9X14 FERRO 8MM (5/16 POLEGADAS) ESTRIBO 4,2MM COM 6 METROS</b>	UN	150	NÃO APLICA	187,00	28.050,00
5	1.207.701.201.502.470 <b>COLUNA PRONTA 9X14 FERRO 10MM (3/8 POLEGADAS) ESTRIBO 4,2 MM COM 6 METROS</b>	UN	200	NÃO APLICA	186,00	37.200,00
10	1.207.701.201.502.460 <b>COLUNA PRONTA 7X17 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x17 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/6m.	UN	1012	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	120,00	121.440,00
11	1.207.701.201.502.460 <b>COLUNA PRONTA 7X17 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x17 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/6m.	UN	338	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	120,00	40.560,00
	<b>COLUNA PRONTA 7X20 FERRO 8,0MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x20 ferro 8,0mm, estribo 4,2mm c/ 6m.					
	<b>COLUNA PRONTA 7X27 FERRO 8,0MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x27 ferro 8,0mm, estribo 4,2mm c/ 6m.					
	<b>DESCRIÇÃO COMPLETA:</b> grelha boca de lobo articulada cl400 45x90cm em ferro fundido nodular.					
26	1.207.703.401.502.490	UN	350	NÃO APLICA	17,00	5.950,00

Leia-se:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.207.701.201.502.470 <b>COLUNA PRONTA 9X14 FERRO 8MM (5/16 POLEGADAS) ESTRIBO 4,2MM COM 6 METROS</b>	UN	150	NÃO APLICA	187,00	28.050,00
5	1.207.701.201.502.470 <b>COLUNA PRONTA 9X14 FERRO 10MM (3/8 POLEGADAS) ESTRIBO 4,2 MM COM 6 METROS</b>	UN	200	NÃO APLICA	186,00	37.200,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080



10	1.207.701.201.502.460 <b>COLUNA PRONTA 7X17 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M</b>	UN	1012	75% conforme art. 48, inc. III da LC n° 123/2006	120,00	121.440,00
	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x17 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/6m.					
11	1.207.701.201.502.460	UN	338	25% conforme art. 48, inc. III da LC n° 123/2006	120,00	40.560,00

Em 21 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Administração

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO as fortes chuvas e as consequências em Barra do Piraí, impossibilitando o deslocamento dos servidores;  
RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, de 22/2/2024 e 23/2/2024.

Art.2º. Ficam os servidores dispensados de comparecerem, presencialmente, ao labor, nos dias descritos no art. 1.

Art.3º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 22 de fevereiro de 2024.

Rafael Santos Couto  
Vereador – Presidente

